



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA

DECRETO nº057/2025
De 27 de fevereiro de 2025.

“DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA A INTEGRAREM A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS” BIÊNIO 2025-2027.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, **Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira** no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e,

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 194, de 11 de março de 2019, que de forma paritária cita a composição do **COMDEMA** – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente;

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e permanente com representação paritária, que visa inserir a participação da sociedade Civil sobre as questões ambientais municipais;

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 202, de 11 de março de 2020, que altera o artigo 3º da Lei nº 194, que de forma partidária cita a composição do **COMDEMA**- Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente.

DECRETA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA

Artigo 1º- Nomeia os Membros do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente - **COMDEMA**, órgão colegiado, normativo, deliberativo e recursal que será composto pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
Nome	Situação	Seguimentos Representativos
Ermerson Lima dos Santos	Titular	Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Jose Fabiano Cardoso Costa	Suplente	
Sônia Magaly dos Santos	Titular	Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Renata Nunes Santos do Brito	Suplente	
Victor Oliveira de Santana	Titular	Secretaria Municipal da Saúde
Itamara dos Santos Costa	Suplente	
Carlos Henrique Paes dos Santos Silva	Titular	Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos
João Andrade de Jesus	Suplente	
Wenisson Santos	Tutular	Poder Legislativo Municipal
Josivaldo dos Santos	Suplente	
SOCIEDADE CIVIL		
Maria Paixão dos Santos Lima	Titular	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Divina Pastora - STRDP
Edileuza Silva Santos	Suplente	
Ana Karla de Menezes Bomfim da Conceição	Titular	Cooperativa dos Catadores e Materiais Recicláveis de Divina Pastora/SE – COOPERDIVINA
Joelma Maria dos Santos	Suplente	
Evanilson Santana Santos	Titular	Consortio Público de Resíduos Sólidos do Agreste Central Sergipano - CPAC
Leandro Roque Souza Andrade	Suplente	
Maria Carmozita Lima Santos	Titular	Associação dos Produtores Rurais do Projeto Assentamento Flor do Mucuri I
Leonardo Gabriel Silva Souza	Suplente	
Reginaldo Almeida de Jesus	Titular	Associação de Cooperação Agrícola de Projeto Assentamento Flor do Mucuri II
Jivanice da Cruz Almeida	Suplente	



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA**

Artigo 2º - A participação dos membros do *COMDEMA* titulares e Suplentes, será considerado Prestação de serviços relevantes, não receberá remuneração pelas as atividades exercidas.

Artigo 3º – Confirme cita a Lei Municipal nº 194, de 29 de março de 2019, artigo 16º, paragrafo primeiro, os membros da Diretoria Executva serão eleitos dentre os membros a cada dois anos, com inicio do mandato em xxx xxxx de 2025 - Têrmio para xxx xxxxx de 2025

Artigo 4º - A presidência e vice-presidência serão ocupadas alternadamente, a cada dois anos, na renovação do conselho por um representante do poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, citadas no Decreto nº 149 , de 01 junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, 27 de fevereiro de 2025

Izabel Cristina G. R. Vieira
Izabel Cristina Gomes Rodriguês Vieira
Prefeita Municipal